

**PORTARIA Nº 1365, de 12 de agosto de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 873938 e no Laudo Pericial nº 0200160257295,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, ao docente **CRISTIANO NONATO MADUREIRA LUCENA**, cadastro nº 72.468.629-9, lotado no Departamento de Ciências Naturais – DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**